

PORTARIA N.º 16.701, DE 03/06/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por **necessidade imperiosa de serviço**, o gozo de férias concedido através da Portaria n.º 16.571/2020, da Servidora FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS, Secretária de Turismo e Cultura, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, conforme solicitação na folha de despacho, anexa ao Memorando n.º 0181/2020-SEMTUR:

<b>Período</b>	<b>Dias</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
23/03/2020 a 03/04/2020	12 dias	2017/2018
04/04/2020 a 23/04/2020	20 dias	2018/2019
24/04/2020 a 03/05/2020	10 dias	2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal